

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
FORNECIMENTO CONTÍNUO DE LEITE
INTEGRAL TIPO UHT, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO
GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E
REABILITAÇÃO E COOPERATIVA
MISTA DOS PRODUTOS DE LEITE DE
MORRINHOS – COMPLEM

Processo: 370/15 – HUGOL

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.180/15, gestora do **HUGOL – HOSPITAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA**, com inscrição no CNPJ nº. 05.029.600/0003-68, localizada na Av. Anhanguera, nº. 14.527, Qd. área, Lt. área, Setor Santos Dumont, CEP 74463-350, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **COOPEATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE LEITE DE MORRINHOS**, nome fantasia **COMPLEM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 02.667.442/0014-36, estabelecida na DT Agroindustrial de Morrinhos, s/nº, Mods: 01, Qd. 07 e 08, Fazenda Vera Cruz, CEP 75.650-000, Morrinhos/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seus representantes legais, ao final identificados, celebram o presente **ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência do contrato em epígrafe, bem como **atualizar** os valores e **alterar** o quantitativo, conforme nova redação do **ANEXO I**.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas *Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante termo aditivo e também nos documentos justificadores de fls. 418/425 e 459/526, todos autuados no processo administrativo do HUGOL nº. 370/15 Vol. II.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **30/07/2016 a 30/07/2017**.

acnmr



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003

 **SUS**
Sistema Único de Saúde

 **SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**
Governador de Goiás



 **HDS**

 **HUGO 2**

 **CRER**

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre **30/07/2016** e **03/08/2016**, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO I

O **ANEXO I** do contrato original passa a vigorar com a **alteração** no quantitativo, bem como com a **atualização** do Valor Contratual Estimado, conforme nova redação do anexo, parte integrante deste instrumento.

Cláusula Sexta – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

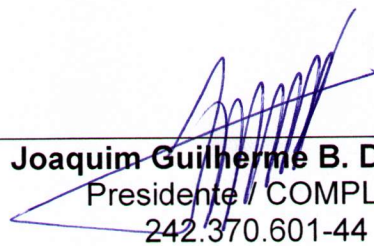
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Primitivo e aditivos, desde que não colidentes com o presente instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

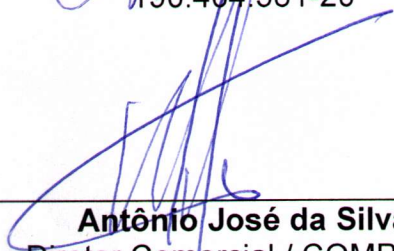
Goiânia, 03 de agosto de 2016.



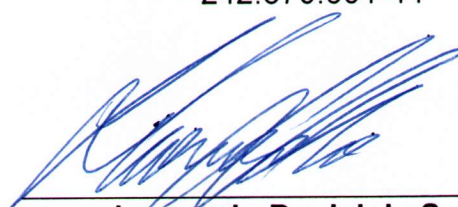
Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



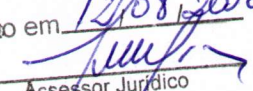
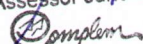
Joaquim Guilherme B. De Souza
Presidente / COMPLEM
242.370.601-44



Antônio José da Silva
Diretor Comercial / COMPLEM
126.520.401-20



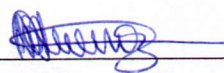
Leonardo Daniel de Souza
Diretor de Produção / COMPLEM
011.445.271-71

Visto em 12/08/2016

Assessor Jurídico


Testemunhas:



Ana Carolina Neres Martins
CPF: 019.761.911-81



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78

ANEXO I

Item	Descrição	Quantidade Estimada Anual	Unidade	Fabricante
01	Leite UHT Integral Longa Vida, Embalagem Tetra Pak.	64.800	Litro	COMPLEM
VALOR CONTRATUAL ESTIMADO			R\$ 220.320,00	

Fonte: Processo Administrativo HUGOL n°. 370/15, Vol II.

acnmr



3/3

